

PL 4.264/2012

Autor: Poder Executivo

Data da 06/08/2012

Apresentação:

Ementa: Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das

Carreiras de Policial Federal, Policial Rodoviário Federal e Auditoria da Receita Federal do Brasil, dos Planos Especiais de Cargos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério da Fazenda, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle,

fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 I

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 16/08/2012